



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Assunto: *Sugerindo ao Prefeito realizar a instalação de um redutor de velocidade na Rua Ricardo Travensolo altura do numeral 134.*

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos do art. 152 do Regimento Interno, para que através do setor competente da Municipalidade, realize a instalação de um redutor de velocidade Rua Ricardo Travensolo altura do numeral 134.

Redutores de velocidade são medidas essenciais para promover a segurança viária, prevenir acidentes, melhorar a fluidez do tráfego e tornar as áreas urbanas mais habitáveis. Investir nesses aspectos é fundamental para criar cidades mais seguras e sustentáveis e para proteger a vida e a saúde de todos os usuários das vias públicas.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

MARQUINHO MOREIRA
Vereador – REPUBLICANOS



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).